

fl. 02
Almir

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o termo da CI nº55/96-DPL; e

CONSIDERANDO que os fatos ali narrados revestem-se da mais alta gravidade.

R E S O L V E:

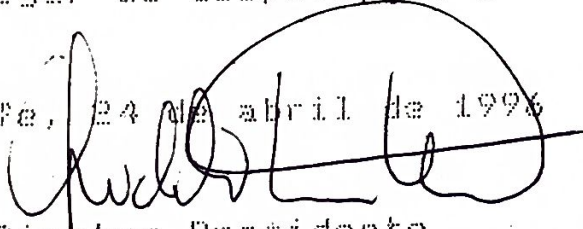
I - Instituir uma comissão de sindicância composta pelos servidores ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO e WILSON DE ARAÚJO SOARES, sob a presidência do primeiro nominado, para apurar as responsabilidades narradas na CI nº55/96-DPL.

II - Determinar o prazo máximo de oito(08) dias corridos para a conclusão dos serviços da Comissão nomeada no item anterior.

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de abril de 1996


Diretor Presidente

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO